

Assistência ao homem do campo

Estiveram ontem na Secretaria da Agricultura, em visita ao seu titular, Sr. Oscar Thompson Filho, os Srs. Damiano Gullo, Secretário do Trabalho, e Plínio Salgado, deputado federal e presidente nacional do Partido de Representação Popular.

O encontro deu ensejo a que os referidos homens públicos trocassem idéias sobre problemas da produção agropecuária, tendo o Sr. Oscar Thompson Filho externado as suas preocupações em relação à melhora das condições de abastecimento dos centros populados. "O que de fato nos deve preocupar — acentuou a certa altura o Sr. Plínio Salgado — é a criação de riqueza e não a socialização da miséria. E, então, vemos que o "problema terra" não é ideológico, nem político, mas técnico".

Veio, à baila, o problema da reforma agrária, tendo o presidente nacional do P.R.P. feito referência ao projeto e respectiva justificativa que apresentou ao Congresso Nacional, embora, no seu entender, e por muitos aspectos, não se necessite de uma legislação específica a respeito, pois já existem recursos legais que permitem o aproveitamento das nossas terras.

Reiterou o Secretário da Agricultura o seu ponto de vista de que de nada valerá a distribuição pura e simples de terra. O que cumpre fazer é assistir o homem da terra para que ele possa fazê-la produzir em benefício próprio e da coletividade. Lembrou, a propósito, que o Governo do Estado está empenhado em que seja legalizada a situação de cerca de 2.000 ocupantes de terras do litoral sul, com a expedição dos títulos de posse, gratuitamente. Essas famílias, cujas terras vêm passando das mãos de pais para filhos em muitos casos há mais de cem anos, tem a sua ação embarçada pela falta de legalização daquelas posses. Com a providência governamental, essas

difficultades vão desaparecer e aqueles possesores vão poder lavrar livremente as áreas que ocupam, inclusive obtendo as ajudas financeiras de que necessitam. Mas isso não seria tudo, se o Estado não fosse até eles — e a todo homem do campo, de um modo geral — com a assistência técnica, com o armazenamento e silagem da produção, com a industrialização dos excedentes e com outras medidas para cuja execução estão em andamento as providências indispensáveis. Aiorou-se o titular da Pasta da Produção em considerações sobre o desenvolvimento da produção agropecuária de São Paulo, quando se referiu ao andamento das providências em curso para instalação, em São Paulo, de uma fábrica de fertilizantes nitrogenados.

Reforma do Pavilhão Feminino de Franco da Rocha

Uma das realizações de grande alcance social e humano do Governo Ademar de Barros e que vem merecendo a especial atenção da Secretaria de Obras do Estado, é a construção do novo pavilhão do Manicômio Judiciário de Franco da Rocha obra que vem sendo executada em ritmo acelerado através do Departamento de Obras Públicas. Acaba agora o titular da Pasta de Obras de autorizar o DOP a realizar concorrência pública para as obras de reforma do Pavilhão Feminino daquele hospital, o que propiciará melhores condições de higiene às doentes ali internadas.

Esportes na Cidade Universitária

Pelo Vice-Reitor, em exercício, prof. Mari. Guimarães Ferri, foram empossados ontem, às 10 horas, na Reitoria da Universidade de São Paulo, os membros da Comissão Especial incumbida de apre-

sentar estudo visando à utilização da área reservada para as instalações desportivas na Cidade Universitária e a regulamentação de seu uso pelo corpo discente.

Estiveram presentes os srs. profs. Reynaldo Ramos Saldanha da Gama, Luiz I. R. de Anhaia Mello, Luiz Taliberti Junior, Julio Mario Stamato, e, na ausência do Major Sylvio de Magalhães Padilha, ora na Europa, como representantes do D.E.F.E. os srs. Pedro de Barros Silva e Antonio Boaventura da Silva.

O prof. Luiz I. R. de Anhaia Mello demonstrou os amplos estudos efetuados pelo Fundo para a Construção da Cidade Universitária no setor de esportes, já existindo projetos aprovados pelo Conselho respectivo e pelo Conselho Universitário, das obras a serem executadas.

Dado o vulto do empreendimento, que demanda alguns anos de trabalho e grande soma de recursos, a Comissão procurará atender, parceladamente e na medida em que forem obtidos os meios necessários, a execução dos projetos menos onerosos, de forma a proporcionar a prática de esportes a todos os universitários em suas horas de lazer, tendo em vista que, em futuro próximo, poderá ser alojado na Cidade Universitária considerável número de estudantes.

OBRAS DE ESGOTOS EM NEVES PAULISTA

Autorizado pelo eng. Sylvio Fernandes Lopes, Secretário de Obras do Estado, o Departamento de Obras Sanitárias assinou contrato relativo à complementação dos serviços de esgotos da cidade de Neves Paulista. Serão adquiridos tubos de ferro fundido de 300 mm de diâmetro, cuja compra é financiada pela Caixa Econômica Estadual.

Exibição de ginástica

Sob os auspícios do Departamento de Educação Física e Esportes de São Paulo e colaboração especial da Federação Paulista de Ginástica, realiza-se depois de amanhã, às 19.30 horas, no Anfiteatro da Escola Politécnica, na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", uma exibição da Equipe Dinamarquesa de Ginástica.

O espetáculo constará de danças folclóricas, ginástica e acrobacias. A entrada é franqueada aos interessados.

vernador despacha reivindicações...

Conclusão da 1.ª pag.)

suplementar de Cr\$
para término da sede
Módulo Operária Beneficente
creativa "1.º de Maio"; e
ano suplementar de Cr\$..
1.00 para construção da sede
da Sociedade Civil Clube de
Campo "Santa Fé."

Laranjal Paulista — contratação das obras do 2.º Grupo Escolar; e auxílio de Cr\$ 2.000.000,00 para extensão da rede telefônica ao bairro da Boa Vista.

Lavinia — liberação do empréstimo para os serviços da rede de esgotos; instalação de uma Casa da Lavoura; e auxílio de Cr\$ 2.000.000,00 para reparos em estradas municipais.

Mirassol — financiamento de Cr\$ 20.000.000,00 para extensão da rede de energia elétrica aos bairros São José e Moreira; reajuste nos

auxílios para construção de muros de fecho no Instituto de Educação "Dr. Anísio José Moreira" e no 2.º Grupo Escolar; liberação de doação de fios para extensão de energia elétrica aos bairros periféricos; e auxílio de Cr\$ 5.000.000,00 para reparos e mestradas municipais.

Ribeira — auxílio em fios para extensão da rede de energia elétrica; empréstimo de uma motoniveladora para reconstrução de estradas municipais; e auxílio de Cr\$.. 2.000.000,00 para construção de pontes.

Rincão — reformas no prédio ocupado pelo Ginásio Estadual "Comendador Pedro Morganti"; asfaltamento da variante que liga a cidade à rodovia oficial Araraquara - Ribeirão Preto; venda, pelo Estado, ao Município, de uma motoniveladora; e construção de um prédio para o Grupo Escolar.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wanddyck Freitas

Diretor de Redação: Lucio Barbosa

Gerente: Gabriel Greco

Telefones

Diretoria	36-2539	Revisão, Impres-	
Gerência	36-2752	são e Manuten-	
Contadoria	36-2764	ção	36-6184
Secção do Pessoal	36-6183	Assinaturas e Ar-	
		quivo	36-2724
Tesouraria, Pu-		Oficinas:	
blicações	36-2684	Material	36-2587
Redação	34-5810	do Jornal	36-2552
Expediente	36-7931	de Obras	36-2598

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 20,00

NÚMERO ATRASADO do ano corrente .. Cr\$ 25,00

Assinaturas

"Diário do Executivo" "Diário da Justiça"

Anual 3.000,00 Anual 2.400,00

Semestral 1.500,00 Semestral 1.200,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 7.970, DE 10 DE SETEMBRO DE 1963

Retifica nomes constantes da Lei n. 6.801, de 8-5-1962

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Vetado.

Artigo 2.º — Ficam retificados para Olga Buchala Tarabay, Zizi Martins de Araujo Lobo, Rosa Gomes Carneiro da Silva e Judith Moreira Cesar Lopes os nomes das viúvas dos deputados Felício Tarabay, Epaminondas Ferreira Lobo, Sebastião Carneiro da Silva e Octávio Lopes Castello Branco, constantes da Lei n. 6.801, de 8 de maio de 1962.

Artigo 3.º — Vetado.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de setembro de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Soares de Souza

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 10 de setembro de 1963.

Miguel Sansigolo
Diretor Geral — Substituto

DECRETO N. 42.446, DE 9 DE SETEMBRO DE 1963

Aprova o Regulamento do Departamento dos Institutos Penais do Estado e dá outras providências

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, alínea "a" da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 45 da Lei n. 5.380, de 26 de junho de 1959,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o Regulamento do Departamento dos Institutos Penais do Estado que com este baixa, devidamente assinado pelo Secretário da Justiça e Negócios do Interior.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de setembro de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Miguel Reale

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 9 de setembro de 1963.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

REGULAMENTO DO DEPARTAMENTO DOS INSTITUTOS PENAIIS DO ESTADO

Livro I

DO DEPARTAMENTO DOS INSTITUTOS PENAIIS DO ESTADO

Capítulo I

Da Finalidade e Organização

Artigo 1.º — O Departamento dos Institutos Penais do Estado (D.I.P.E.), órgão da Secretaria da Justiça, tem por finalidade:

- a) a execução administrativa das penas privativas de liberdade e das medidas de segurança detentivas, em seus estabelecimentos penitenciários;
- b) a reeducação e a ressocialização de infratores de Lei Penal, através da individualização da pena;
- c) a centralização técnico-científica de todos os serviços penitenciários do Estado a fim de que fique assegurada a unidade de sua execução;
- d) o estudo da criminalidade nos seus diversos aspectos e a realização de pesquisas nos vários domínios da ciência Penitenciária;
- e) prestar assistência moral e material às famílias dos sentenciados e contribuir para a reintegração social dos egressos;
- f) promover a formação, o aperfeiçoamento ou a especialização de pessoal habilitado a dirigir, organizar e executar os serviços do D.I.P.E.

Artigo 2.º — O Departamento dos Institutos Penais do Estado terá a seguinte organização:

- a) Gabinete do Diretor Geral